

VITIMOLOGIA FORENSE: AS VÍTIMAS DOS ASSASSINOS EM SÉRIE

FORENSIC VICTIMOLOGY: SERIAL KILLERS' VICTIMS

DENIS LINO

University of Liverpool

ALINE LOBATO

Universidade Estadual da Paraíba

Resumo: A Vitimologia Forense, uma subárea da Criminologia, estuda o papel da vítima nos crimes, ela se consolidou internacionalmente através de pesquisas de vitimização e criação de bancos de dados que possibilitam aos investigadores cruzar informações de forma a auxiliar na captura de agressores, especialmente em casos de assassinos em série, situação que o Brasil não atende às expectativas. A presente pesquisa, portanto, teve por objetivo traçar o perfil vitimológico de uma amostra de assassinos em série brasileiros. Foram analisadas características de 65 vítimas mortas por 15 assassinos em série e foi descoberto que o perfil vitimológico de assassinos em série brasileiros difere bastante daqueles internacionais, mas são extremamente semelhantes das vítimas mortas por assassinos brasileiros comuns, ou seja, aqueles que não atuam em série.

Palavras-chave: Assassinos em Série, Crime, Criminologia, Psicologia Criminal, Vitimologia.

Abstract: Forensic Victimology, a sub-area of Criminology, studies the role of the victim in crimes, it has been consolidated internationally through victimization surveys and the creation of databases that allow researchers to cross-information in an effort to capture perpetrators, especially in cases of serial killers, a context that Brazil fail to meet expectations. Therefore, the present research aimed to trace the victim profile of a sample of Brazilian serial killers. The characteristics of 65 victims, murdered by 15 serial killers, were analyzed through police records and it was discovered that the victim profile of Brazilian serial killers differs greatly from international ones, but they are extremely similar to those killed by ordinary Brazilian killers, that is, those who do not act in series.

Keywords: Serial Killers, Crime, Criminology, Criminal Psychology, Victimology.

1. INTRODUÇÃO

O assassinato em série não é um acontecimento contemporâneo, a história é capaz de informar sobre assassinos que atuavam desta forma há milênios. Entretanto, este tema cresceu no imaginário popular de maneira gritante nas últimas décadas, principalmente após o famoso “Jack, o Estripador” e a insistência da mídia em divulgar estes casos.¹

Na sociedade contemporânea, é de fácil percepção a influência destes sujeitos e suas ações nas vidas das pessoas comuns, tendo em vista a comoção midiática quando descobre, ou pensa descobrir, a existência de um novo assassino em série, dando ao público exatamente o que ele deseja. Além disto, pode ser observado que até as formas de lazer estão cercadas pelo assassinato em série, como é o caso dos filmes, seriados, novelas e jogos. De forma que nos identificamos com o assassino em série, não enquanto vilão, mas como modelo, torcemos para que ele realize suas atrocidades e escape da captura, perdurando a trama, por exemplo nos casos famosos de Hannibal Lecter e Dexter Morgan.²

Diante de toda esta atenção recebida pelo assassinato em série, pesquisadores de diferentes áreas tentam explicar o porquê de tal fenômeno existir em todas as culturas. Tentando entender como ele se manifesta, quais são as informações mais confiáveis em realizar um prognóstico de assassino em série e por qual motivo eles se tornam cada vez mais presentes. Por outro lado, algumas áreas do saber tentam encontrar maneiras mais eficazes de combater as ações de tais sujeitos, buscando conhecimentos que auxiliem nas investigações criminais, nos julgamentos e na prevenção de futuros homicídios, é o caso da Vitimologia Forense.

A Vitimologia Forense trabalha na vertente de que é importante conhecer a vítima para chegar até o agressor. Neste contexto, os vitimologistas forenses são especialistas que buscam examinar, verificar e interpretar as evidências sobre as vítimas para responder a questões jurídicas e investigativas. Comumente eles atuam contribuindo para um melhor entendimento dos elementos do crime; desenvolvendo uma linha do tempo ao envolver vítima e ato criminal na reconstrução do crime; ajudam a definir o tipo de agressor mais provável de ter cometido

¹ MOURA, L.A. *Anticristos Superstars - O mito dos serial killers como anti-heróis numa sociedade de extremismos*. Mestrado. Universidade do Minho, 2016.

² DONELLY, A. The New American Hero: Dexter, Serial Killer for the Masses. *J Pop Cult*, v. 45, n. 1, p. 15 – 26, 2012.

aquele crime; sugerem novos caminhos para a investigação; realizam a conexão de crimes de acordo com as informações comportamentais de cada crime, entre outras possíveis atuações. Porém, é necessário que todos os relatórios e análises desenvolvidos estejam embasados em teorias e informações já comprovadas cientificamente.³

No Brasil, a principal base científica na qual os vitimologistas forenses podem se apoiar é o Mapa da Violência, com a produção de relatórios periódicos que avaliam o fenômeno da violência no Brasil por diversos ângulos. Entretanto, tais pesquisas e dados ainda pecam por relatar apenas dados superficiais sobre as vítimas, focando sempre na idade e sexo, sem avaliar outros quesitos considerados importantes pela Vitimologia Forense. Além do fato do Mapa da Violência muitas vezes expressar apenas dados nacionais e gerais, sem uma análise profunda de cada tipo de crime.

Atualmente não há um perfil vitimológico para os assassinos em série brasileiros, e é exatamente esta lacuna que a presente pesquisa almeja começar a preencher. A literatura internacional sobre o tema já está bem avançada e está na hora de começarmos a trilhar nosso caminho dentro dessa área. O presente estudo busca iniciar essa jornada com este primeiro olhar sobre as vítimas dos assassinos em série e como elas contribuem ou não para o cometimento do assassinato. Antes disto, é necessário descrever o que define um assassino em série e quais são as bases teórico-científicas da Vitimologia Forense no Brasil e no mundo.

2. ASSASSINOS EM SÉRIE

A expressão “assassino em série” deriva do inglês “*serial killer*” e é extremamente famosa na atualidade, principalmente devido às inúmeras referências a esses sujeitos na mídia, tanto em jornais quanto em filmes, novelas e seriados. Apesar de sua popularidade, o termo é recente, tendo em vista que foi em 1966, na Inglaterra, que John Brophy utiliza pela primeira vez do vocábulo “homicida em série” (*serial murderer*) em seu livro “O Significado

³ KONVALINA-SIMAS, T. *Profiling Criminal: introdução à análise comportamental no contexto investigativo*. Lisboa: Rei dos Livros, 2012.

de Assassinato”. Entretanto, o termo “assassino em série” só viria a se popularizar na década seguinte devido a Robert Ressler.⁴

Ressler era um agente do *Federal Bureau of Investigation* (FBI) e fazia parte do Behavioral Science Unit — BSU (Unidade de Ciência Comportamental). Ele explica em sua autobiografia, intitulada *Whoever Fights Monsters*, que extraiu o termo assassino em série após participar de uma conferência em que um colega relatava crimes em série (*serial crimes*). A partir de então ele passa a usar do termo *serial killers* em suas próprias palestras e, desta forma, o termo foi difundido até o estado atual.⁵

Apesar de ser um termo com pouco mais de meio século, os assassinos em série remontam a tempos bem anteriores. Atualmente a maioria dos historiadores e pesquisadores da área, como Harold Schechter⁶, afirmam que o primeiro assassino em série da história foi o famoso Jack, o Estripador, responsável por 5 assassinatos no século XIX em Londres. Porém Vellasques⁷ afirma que o primeiro caso registrado aconteceu no primeiro século d.C. e que seria Locusta, a Envenenadora, a primeira assassina em série da história, a autora relata ainda vários outros exemplos ao longo dos anos até chegar em Jack, o Estripador.

Existem também muitas críticas em torno de qual seria a definição correta do assassino em série. A primeira definição do FBI surge com o trabalho de Douglas e colegas⁸ e leva em consideração quatro aspectos que representam a atuação do assassino em série: quantidade de vítimas, quantidade de eventos, quantidade de locais e a presença do período de resfriamento ou “calmaria”. Para estes autores o assassino em série é o sujeito que mata no mínimo três pessoas, em três locais e momentos diferentes com um período de calmaria entre eles, este pode variar de dias a meses. Em 1992, o FBI lançou o *Crime Classification Manual*⁹, considerando que os crimes cometidos pelos assassinos em série devem ser motivados pela

⁴ SCHECHTER, H. *Serial Killers: Anatomia do Mal*. Rio de Janeiro: Darkside Books, 2013.

⁵ RESSLER, R.; SHACHTMAN, T. *Whoever Fights Monsters: My twenty years tracking serial killers for the FBI*. New York City: St. Martin's Paperbacks, 1992.

⁶ SCHECHTER, H. *Serial Killers: Anatomia do Mal*. Rio de Janeiro: Darkside Books, 2013.

⁷ VELLASQUES, C.T. *O perfil criminal dos serial killers*. Bacharelado. Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, 2008.

⁸ DOUGLAS, J.; RESSLER, R.; BURGESS, A.; HARTMAN, C. Criminal Profiling From Crime Scene Analysis. *Behavioral Sciences & The Law*, v. 4, n. 4, p. 401-421, 1986.

⁹ DOUGLAS, J.; BURGESS, A.; BURGESS, A.; RESSLER, R. *Crime Classification Manual: A Standard System for Investigating and Classifying Violent Crimes*. San Francisco: Jossey-Bass, 1992.

sexualidade. Enquanto em 2008, no livro *Serial Murder: Pathways for Investigations*¹⁰, foram incluídos, na definição do assassino em série, assassinatos por outros motivos como lucro, raiva ou desordem mental.

Além das próprias modificações do FBI, existem outros autores e instituições que utilizam definições diferentes, como no caso do *National Institute of Justice* (Instituto Nacional de Justiça) que utiliza a base da definição do FBI, mas afirmam que assassinos em série podem ser considerados como tal se cometerem no mínimo dois assassinatos, estando sozinhos ou não e sendo motivados por questões psicológicas sádicas e sexuais. Por outro lado, existem os que consideram que o sujeito, para ser denominado assassino em série, deve ter cometido no mínimo quatro assassinatos¹¹

Os assassinos em série por vezes são confundidos com outros tipos de assassinos, pois estes também matam um grande número de pessoas. É o caso do assassino em massa (*mass murderer*) e também do assassino relâmpago (*spree killer*). O primeiro é responsável pela morte de várias pessoas em um só local e momento, por exemplo, o caso de *Columbine* ou genocídios. Já o segundo mata várias pessoas em um mesmo momento, porém em locais diferentes e sem o tempo de calma, como no caso da Família Manson ou uma pessoa que se arma e vai passando de casa em casa matando todos os residentes.¹²

Na busca de explicar o porquê de os assassinos em série agirem como agem, algumas tipologias e classificações foram criadas. De acordo com Holmes e DeBurger¹³ existem quatro tipos de assassinos em série: Visionário, um indivíduo psicótico que ouve vozes a as obedece; Missionário, o sujeito que não demonstra socialmente ser psicótico, porém sente a necessidade de “limpar” a Terra dos seres imundos, dessa forma, ele ataca grupos específicos de pessoas; Hedonistas, aqueles que matam por diversão, têm prazer nessa ação e cometem atos sexuais cruéis e perversos; Poder/Controle, são os assassinos sexuais que matam por “tesão”, obtendo satisfação principalmente no poder que exercem sobre suas vítimas, deixando-as à sua mercê.

¹⁰ MORTON, R.; TILLMAN, J.; GAINES, S. *Serial Murder: Pathways for Investigations*. Estados Unidos: Federal Bureau of Investigation, 2008.

¹¹ SCHECHTER, H. *Serial Killers: Anatomia do Mal*. Rio de Janeiro: Darkside Books, 2013.

¹² DOUGLAS, J.; RESSLER, R.; BURGESS, A.; HARTMAN, C. Criminal Profiling from Crime Scene Analysis. *Behavioral Sciences & The Law*, v. 4, n. 4, p. 401-421, 1986.

¹³ HOLMES, R.; DEBURGUER, J. *Serial Murder*. California: SAGE Publications, 1998.

Na busca da explicação do assassino em série, existe ainda a chamada “tríade do homicida”, três características que, de acordo com Macdonald¹⁴, são prognósticos de personalidade adulta violenta caso estejam presentes durante infância: enurese noturna em idade avançada, piromania e prática de abuso (físico, sexual, afetivo ou psicológico). Ressler, Burgess e Douglas¹⁵ identificaram estas características como possível indicador de futuros assassinos em série.

Ao analisar os trabalhos produzidos neste tema, muitas vezes fica notória a procura dos autores por uma relação entre assassino em série e transtorno mental ou de personalidade, porém nenhuma correlação real foi encontrada até o momento que explique a ação de todos os assassinos em série. Dentre estes transtornos investigados, estão presentes: esquizofrenia, transtornos parafílicos e transtorno de personalidade narcisista.¹⁶ Entretanto, de todos os transtornos, o mais comumente utilizado para explicar o assassinato em série é a Psicopatia (tratado como Transtorno de Personalidade Antissocial por alguns autores). Pessoas com este transtorno de personalidade são representado como um sujeito mal, que não sente remorso, se camufla na sociedade como nossos amigos, vizinhos e até parentes, têm prazer em burlar e quebrar as regras da sociedade, além do fato de que aprisiona-lo não terá efeito algum, pois ele não aprende com a punição.¹⁷

3. VITIMOLOGIA FORENSE

A vitimologia, em poucas palavras, é o estudo científico das vítimas e da vitimização. Este estudo também é responsável pela análise tradicional da relação vítima-ofensor, assim como a relação entre a vítima e os investigadores, o tribunal, ambientes carcerários, mídia e também movimentos sociais. Toda a análise desenvolvida pela Vitimologia tem por objetivo auxiliar a investigação que haja a presença de vítimas. Vítima, por sua vez, é um termo

¹⁴ MACDONALD, J. The threat to kill. *Am J Psychiatry*. v. 120, n. 2, p. 125–130, 1963.

¹⁵ RESSLER, R.; BURGESS, A.; DOUGLAS, J. *Sexual Homicide Patterns and Motives*. New York City: Simon and Schuster, 1988.

¹⁶ VELLASQUES, C.T. *O perfil criminal dos serial killers*. Bacharelado. Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, 2008.

¹⁷ HARE, R. *Sem Consciência: O Mundo Perturbador dos Psicopatas Que Vivem Entre Nós*. Porto Alegre: Artmed, 2012.

utilizado para descrever qualquer pessoa que tenha sofrido perda, prejuízo ou dano devido a uma ação ilegal praticada por outro indivíduo, grupo ou organização.¹⁸

A Vitimologia passou por três momentos ao longo da história. O primeiro deles é a *Era de Ouro*, onde as vítimas eram as responsáveis pela justiça, podendo chegar a matar ou mutilar aquele que havia lhe feito mal. O segundo momento é a *Era Negra*, onde as leis escritas começam a tomar posse do poder da justiça e os crimes realizados tinham como vítimas os reis ou o próprio Estado, não mais contra a vítima ou sua família. O momento em que vivemos é o do *Ressurgimento da Vítima*, onde as vítimas voltam a figurar um papel mais central, após a percepção de que os mais afetados pelo crime estão pouco presentes no processo criminal, neste momento as vítimas também passam a ser fonte de informação sobre os crimes e os criminosos.¹⁹

Atualmente existem várias correntes da vitimologia que focam diferentes aspectos, dentre elas estão a Vitimologia Geral, a Vitimologia Penal e a Vitimologia Forense. A primeira delas é responsável pela análise das vítimas como um todo, inclusive de acidentes, guerras e desastres naturais. A segunda grande corrente está mais voltada ao processo penal e julgamento, levando em consideração aspectos vitimológicos relevantes para a defensoria e promotoria. A Vitimologia Forense tem um enfoque centrado nas investigações criminais, realizando pesquisas e fornecendo informações que permitam maior precisão e eficácia de tais investigações, sua área de atuação abrange homicídio, assalto, roubo, estupro, fraude ao seguro, entre outros.²⁰

Muitas das vezes, para se compreender as ações criminosas e apreender o ofensor, é necessário entender quem são suas vítimas, seu papel dentro desse ato criminoso, o grau de risco ao qual a vítima se expôs e o risco que o ofensor correu ao praticar o crime. É nessa vertente que surgem os primeiros estudos científicos da Vitimologia Forense, buscando entender a relação vítima-ofensor em uma análise sistemática.²¹

¹⁸ BURGESS, A. W.; REGEHR, C.; ROBERTS, A. *Victimology: Theories and Applications*. Massachusetts: Jones and Bartlett Publishers, 2010.

¹⁹ TURVEY, B. *Forensic Victimology: Examining Violent Crime Victims in Investigative and Legal Contexts*. 2ª ed. London: Academic Press, 2013.

²⁰ TURVEY, B. *Forensic Victimology: Examining Violent Crime Victims in Investigative and Legal Contexts*. 2ª ed. London: Academic Press, 2013.

²¹ KONVALINA-SIMAS, T. *Profiling Criminal: introdução à análise comportamental no contexto investigativo*. Lisboa: Rei dos Livros, 2012.

Um dos pioneiros da Vitimologia Forense, Hans von Hentig²², acreditava que as próprias vítimas contribuíam para a sua vitimização, através de fatores que nem sempre estavam sob o seu controle. Diante disto, ele desenvolve treze classificações de vítimas vulneráveis: o jovem, a mulher, o velho, o mentalmente retardado, os imigrantes, as minorias, os simplórios, o deprimido, o ganancioso, o promíscuo, o solitário, o carrasco e o absolvido. Este autor é o responsável pela noção de vítima nata, aquela em que o sujeito, com seu comportamento e personalidade agressiva é o gerador de um fato criminoso contra si, por exemplo, pais abusivos que são mortos pelos filhos.

Da mesma forma que Hans von Hentig desenvolveu sua tipologia em busca de verificar a influência das características da vítima na realização de um ato criminoso, Benjamin Mendelsohn também criou uma tipologia. Porém, diferentemente de von Hentig, ele considerou aspectos situacionais influenciadores do crime. De acordo com Mendelsohn, as vítimas poderiam ser classificadas como: vítimas completamente inocentes, vítimas ignorantes, vítimas voluntárias, vítimas mais culpadas que o agressor, vítima unicamente culpada e vítima simuladora ou imaginária.

Mais recentemente, outras definições e tipologias de vítimas surgiram com vistas a preencher as lacunas deixadas por seus antecessores, é o exemplo de David Canter²³ que elabora uma nova tipologia, desta vez baseada no papel que a vítima assume na narrativa do criminoso para aquele crime específico. Ele estabelece que uma vítima assume um de três papéis: a) Objeto: vítima é vista como um objeto a ser explorado e controlado pelo criminoso através de contenção e ameaças, geralmente tendo ganhos secundários do crime, como roubar pertences da vítima; b) Veículo: vítima como meio para a expressão emocional do ofensor, por exemplo, raiva e assim a vítima será sujeita a atos de extrema violência e abuso; c) Pessoa: onde o criminoso busca um certo nível de pseudo-intimidade e assim ter um relacionamento com a vítima.

Por outro lado, a Teoria das Atividades Rotineiras prega que haverá a vitimização caso haja a convergência de três fatores: um provável agressor, um alvo adequado e a ausência de um guardião capaz de impedir o crime. O provável agressor é considerado qualquer sujeito que tenha o intuito de cometer um ato ilegal; o alvo pode ser uma pessoa, objeto, residência,

²² HENTIG, H. *The Criminal and His Victim: Studies in the Sociology of Crime*. New Haven: Yale University Press, 1948.

²³ CANTER, D. *Criminal Shadows: Inside the mind of the serial killer*. London: Harper Collins, 1994.

loja, entre outras possibilidades; o guardião é qualquer pessoa ou situação que restrinja a ação criminal, pode ser um pai, policial, vizinhos, câmeras de segurança, etc.²⁴

Hickey²⁵ relata que existem três tipos de vítima: a de baixo, médio e alto risco. As vítimas de baixo risco se referem aos sujeitos que têm um estilo de vida que não acarreta grande risco de lesão e danos pessoais ou materiais. Enquanto as de médio risco têm um estilo de vida que as expõe a um certo risco. As vítimas de alto risco estão em constante exposição a riscos, é o caso de viciados em drogas, mendigos e prostitutas. Da mesma forma que as vítimas têm graus de riscos, o modo de operar do agressor também se apresentam dessa forma, podendo atuar com baixo risco (planejamento do ato; destreza antes, durante e depois do crime; escolha de local e horário com menor risco; etc.) ou com alto risco (pouco planejamento; pouca destreza antes, durante e depois do crime; agindo durante o dia e em ruas movimentadas; etc.)

Turvey²⁶, divide o estudo da Vitimologia Forense em dois grandes grupos: os nomotéticos e ideográficos. O primeiro envolve a análise de grupos e tem por objetivo estabelecer regras gerais, ele baseia-se em uma série de informações estatísticas coletadas ao longo de anos de pesquisa científica para aplicar aos casos investigativos. Enquanto o segundo também se utiliza dessa base científica, porém aplica a vitimologia em um nível mais individual, analisando cada caso em sua particularidade e unicidade. Independentemente do método escolhido pelo investigador, para utilizar Vitimologia Forense em casos de investigação em andamento é necessário que exista uma base científica sólida sobre a qual as inferências e orientações para os investigadores se alicerçam. Assim como também é imprescindível que o responsável pela análise vitimológica seja capacitado para avaliar os dados dessas pesquisas e saber aplicá-los a cada caso individualmente, tendo em vista o caráter único dos crimes.

Atualmente as principais formas de estabelecer essa base científica se dá através de pesquisas com os dados oficiais de criminalidade, como aqueles disponibilizados nos Anuários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e através de pesquisas sobre vitimização,

²⁴ CLARKE, R.; FELSON, M. Introduction: Criminology, routine activity, and rational choice. In: CLARKE, R.; FELSON, M. (Org.). *Routine activity and rational choice: advances in criminological theory*, Vol. 5. New Brunswick: Transaction Publishers, 1993. p. 1-14.

²⁵ HICKEY, E. *Serial Murderers and their Victims*. Belmont: Wadsworth Cengage Learning, 2010.

²⁶ TURVEY, B. *Forensic Victimology: Examining Violent Crime Victims in Investigative and Legal Contexts*. 2ª ed. London: Academic Press, 2013.

por exemplo, a Pesquisa Nacional de Vitimização do Senasp e *National Crime Victimization Survey*. Nestas pesquisas pretende-se verificar quem são as vítimas dos variados crimes que chegam às delegacias, quando e onde tal crime ocorreu, entre outros aspectos, para então estabelecer um perfil das vítimas, dos crimes e das regiões mais afetadas.

4. VITIMOLOGIA FORENSE NO BRASIL E NO MUNDO

No Brasil, a produção científica sobre a Vitimologia Forense tem pouco mais de meio século, o primeiro artigo em português sobre o tema surge entre 1958 e 1959 e é uma tradução do “*Contribution de la Victimologia aux Sciences Criminologiques*” escrito por Paul Cornil. A partir deste evento, profissionais de diferentes áreas voltaram seus olhares para o tema, participando de eventos e desenvolvendo pesquisas, o que resultou no primeiro livro em Vitimologia: “Vítima: a Dupla Penal Delinquente – Vítima, Participação da Vítima no Crime. Contribuição da Jurisprudência Brasileira para a Nova Doutrina”, escrito por Edgard de Moura Bittencourt em 1971.²⁷

Nos últimos anos houve uma intensificação no meio acadêmico brasileiro de estudos voltados à Vitimologia, porém ainda não atingem o nível desejado devido a diversos fatores como a falta de verbas governamentais para o estudo, a falta do uso das técnicas de vitimologia nas investigações, uma falta de padronização dos instrumentos utilizados nacionalmente e etc. Em outros países, como os Estados Unidos, a pesquisa e a utilização da técnica da Vitimologia já vem sendo realizada de forma eficaz há bastante tempo, principalmente desde a criação do *National Crime Victimization Survey* (NCVS).²⁸

O NCVS se qualifica nos dias atuais como uma das melhores fontes sobre a criminalidade nos Estados Unidos, sendo responsável por pesquisas de vitimização, duas vezes ao ano, entrevistando cerca de cem mil habitantes do país em busca de coletar informações relevantes sobre a criminalidade nacional e regional. O NCVS funciona praticamente como uma política pública instalada e mantida pelo Estado com o objetivo de: oferecer informações detalhadas e precisas sobre as vitimizações e suas causas; estimar a

²⁷ SENASP. *Pesquisa Nacional de Vitimização: Questionário SENASP*. Datafolha Instituto de Pesquisas, 2013.

²⁸ *Ibid.*

proporção de eventos criminais não denunciados à polícia, tendo em vista a existência das cifras negras nos dados oficiais. Com essas pesquisas de vitimização o NCVS é capaz de produzir mensurações padronizadas de crimes selecionados para o estudo, por exemplo, uma análise específica do estupro ou do roubo, além de poder realizar análises comparativas em tempo e espaço.²⁹

Seguindo o exemplo dos Estados Unidos, foram criados outros órgãos, organizações ou entidades voltadas à pesquisa em vitimização, como o UNICRI, das Nações Unidas; o *European International Crime Survey Consortium* (EU-ICS), dos países Europeus; Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD); e o *International Crime Victims Survey* (ICVS), o qual busca coletar dados de maneira padronizada em todo o mundo para poder realizar comparações regionais e temporais.

Ainda que o Brasil tenha participado de algumas poucas pesquisas de vitimização realizada por estes órgãos supracitados, sua utilização ainda é escassa em nossa noção. Foi em 1988 que veio ocorrer a primeira pesquisa de vitimização no Brasil, e até o mês de novembro de 2012 mais de 40 delas haviam ocorrido em diferentes cidades brasileiras, porém não é possível comparar devido à falta de padronização metodológica. Com a intenção de suprir essa falta, o Ministério da Justiça através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) realizou a primeira Pesquisa Nacional de Vitimização (PNV) em 2013. Apresentando dados com relação ao perfil da vítima dos crimes analisados, as vitimizações ocorridas por crimes policiais, o grau de confiança nessas instituições, o medo com relação ao crime e violência, e as medidas/alterações de comportamento apresentadas pelas vítimas para evitar a vitimização por crime.³⁰

Atualmente, a principal forma de estudo e pesquisa da criminalidade realizada no Brasil é o Mapa da Violência, com várias edições lançadas anualmente sobre diferentes temas relacionados à violência como: Homicídios por armas de fogo no Brasil³¹, Homicídio de Mulheres no Brasil³², Adolescentes de 16 e 17 anos no Brasil³³, etc. Estas pesquisas utilizam

²⁹ BURGESS, A. W.; REGEHR, C.; ROBERTS, A. *Victimology: Theories and Applications*. Massachusetts: Jones and Bartlett Publishers, 2010.

³⁰ SENASP. *Pesquisa Nacional de Vitimização: Questionário SENASP*. Datafolha Instituto de Pesquisas, 2013.

³¹ WAISELFISZ, J.J. *Mapa da Violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil*. Brasília: Flacso Brasil, 2016.

³² WAISELFISZ, J.J. *Mapa da Violência 2015: Homicídios de mulheres no Brasil*. Brasília: Flacso Brasil, 2015.

dados oficiais e alcançam seu objetivo claro de mapear violências específicas, várias vezes descobrindo o perfil estatístico da vítima desta violência, com informações sobre sexo, idade e etnia. Porém, é necessária uma análise mais minuciosa de crimes específicos e suas vítimas, pois homicídios, por exemplo, podem ocorrer de diferentes formas e por variados motivos.

Até o momento não há um perfil vitimológico bem estabelecido para os assassinos em série brasileiros, pois existem vários casos famosos, porém com enormes discrepâncias nas escolhas de vítimas. Por exemplo: Francisco das Chagas e o Vampiro de Niterói atacavam unicamente crianças, por outro lado, Sailson das Graças, responsável por mais de 40 assassinatos, afirmou ter um vício em matar mulheres brancas, já o Maníaco do Parque atacava apenas mulheres jovens. Existe ainda os casos de Pedrinho Matador, que perseguia e matava outros criminosos, e o caso de Tiago Henrique Gomes da Rocha, que supostamente matou mais de 20 pessoas, dentre elas mulheres, moradores de ruas e homossexuais.

Apenas com esses exemplos é possível verificar as especificidades de cada caso e a dificuldade de realizar um perfil vitimológico dos assassinos em série, necessitando assim de um estudo bem desenvolvido para auxiliar investigações futuras. Entretanto, ao mesmo tempo em que não existe tal estudo padronizado e em grande escala sobre casos marcantes, os casos menos famosos geralmente ficam esquecidos e não entram nas análises, o que causa a perda de confiança em análise de dados selecionados. Portanto, para elaborar perfis vitimológicos de assassinos em séries, é necessário levar em consideração todos os casos de assassinato em série, sejam midiáticos ou não.

No quesito de analisar vítimas de crimes específicos, novamente os Estados Unidos lidera, tendo em vista que eles vêm pesquisando e criando programas que auxiliam nesta área. Através de análises estatística, pesquisadores norte-americanos verificaram que o assassino em série mata geralmente crianças ou mulheres que sejam jovens adultas, prestativas, da mesma raça do agressor e que várias vezes têm uma função na fantasia mental desse agressor, por exemplo, a mãe controladora, a irmã abusiva, a donzela em perigo, o amor proibido, etc. Além disso, na maioria das vezes os assassinos em série atacam desconhecidos, raramente matando familiares ou pessoas próximas. Na análise vitimológica, os EUA também

³³ Id., 2015.

verificaram que a principal motivação dos assassinos em série é a satisfação sexual, desta forma, seus critérios de seleção da vítima são diferentes daqueles dos assassinos comuns.³⁴

5. METODOLOGIA

Tendo em vista a formulação de um perfil vitimológicos de assassinos em série, a presente pesquisa é voltada tanto para os interesses sociais quanto científicos com objetivos descritivos-explicativos. Foi utilizada uma abordagem quantitativa através de procedimentos técnicos típicos da pesquisa documental. Foi considerada aqui uma abordagem nomotética, pois, como já descrito, é necessário coletar os dados para desenvolver teorias, criar um ponto referencial para a utilização futura da Vitimologia Forense com assassinos em série e também explicitar o contexto das vítimas destes crimes.

Os dados da presente pesquisa foram coletados em arquivos da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, Nordeste do Brasil. Devido ao fato da coleta de dados ter ocorrido diretamente nos inquéritos policiais, a pesquisa pôde evitar os principais problemas encontrados em pesquisas, tanto brasileiras (Mapa da Violência), quanto norte-americanas (*Uniform Crime Report*): alegações falsas de crime, dados adulterados pelas agências de polícia, dados incompletos para envio ao órgão nacional. Outro fator relevante na coleta de dados é o fato do crime analisado ser o de homicídio, desta forma sendo improvável que a cifra negra, ou subnotificação, esteja influenciando negativamente os resultados.

A amostra dessa pesquisa foi composta por 65 vítimas de homicídios, cometidos por 15 assassinos em série, no período entre junho de 2009 e junho de 2015. Para a definição dos assassinos em série foram analisados todos os inquéritos em busca de homicidas que haviam cometido três ou mais homicídios, em três momentos diferentes e cumprindo um período de “calmaria”. Não foram computados os casos de homicídios em que o ofensor não havia atingido a maioria no momento do crime.

Dentre os dados extraídos estão: idade, etnia, estado civil, escolaridade, profissão, gênero, local de residência do ofensor e da vítima, motivação para o homicídio e relação entre

³⁴ HICKEY, E. *Serial Murderers and their Victims*. Belmont: Wadsworth Cengage Learning, 2010.

vítima-ofensor. Para facilitar tal coleta de dados foi elaborada uma lista de checagem para os pesquisadores seguirem ao analisar cada inquérito.

Os dados foram analisados usando o programa estatístico *Statistical Package for Social Sciences* – SPSS, no qual foram realizadas as estatísticas descritivas para alcançar os objetivos propostos. Além disso, a presente pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual da Paraíba (CEP – UEPB), número do parecer: 884.569, garantindo a sua adequação às normas do Conselho Nacional de Saúde, através da Resolução Nº 466/12.

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os dados sociodemográficos obtidos, foi constatado que as vítimas de assassinatos em série eram, em sua maioria, do sexo masculino (93.8%), com idade variando entre 13 e 52 anos de idade, com idade média de 28.03 anos (DP = 8,77), sendo a faixa etária de 25 a 30 anos a mais atingida, correspondendo a 30.2% da amostra.

Tais dados corroboram com a literatura nacional, a qual estabelece que jovens adultos do sexo masculino são aqueles mais atingidos pela violência no Brasil. Waiselfisz³⁵, afirma que “todo o peso da vitimização das armas de fogo recai na faixa jovem, faixa na qual, preferencialmente, são descarregadas as balas dessas armas.” Ele verificou que a faixa etária que mais sofreu vitimização devido aos homicídios por arma de fogo variou de 18 a 24 anos de idade, sendo 20 anos de idade o pico deste índice de vitimização. Nos Estados Unidos não é diferente, dados do *Uniform Crime Reporting* de 2015 mostram que, em sua maioria, as vítimas de homicídios eram negras, homens e maiores de idade que foram assassinados utilizando uma arma de fogo.

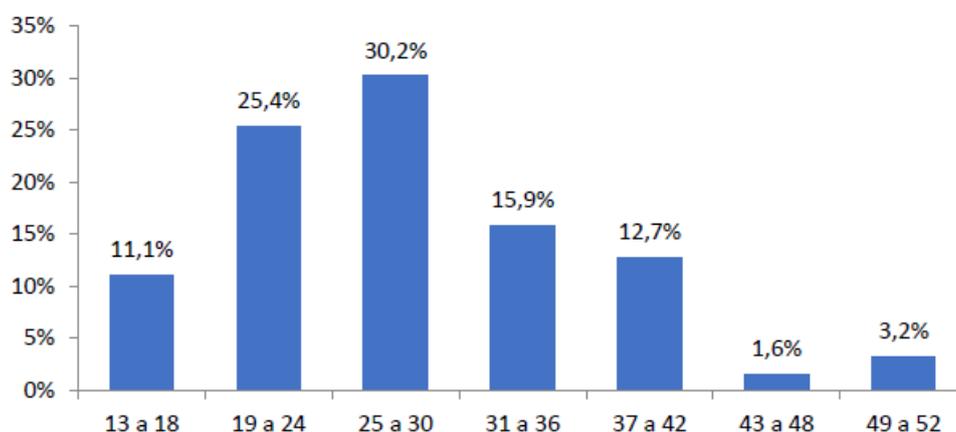
Ainda neste contexto, a nível nacional, segundo estimativas do IBGE, os jovens de 15 a 29 anos de idade representavam 26% da população total do país no período analisado. Entretanto, a participação juvenil no total de homicídio por arma de fogo mais que duplica o

³⁵ WAISELFISZ, J.J. *Mapa da Violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil*. Brasília: Flacso Brasil, 2016.

peso demográfico dos jovens, pois 58% de tais crimes foram cometidos por jovens nesta faixa etária, apontando um crescimento espantoso na vitimização de jovens.³⁶

Estes dados aparecem nas pesquisas nacionais desde 1998, ano de publicação do primeiro Mapa da Violência, porém ainda falhamos em descobrir os motivos por trás desta vitimização específica dos jovens. No caso da presente pesquisa, pode ser afirmado que os assassinos em série desta amostra também estão seguindo o padrão de violência nacional: vitimando jovens adultos do sexo masculino.

Gráfico 1 – Faixa etária das vítimas de homicídios



Outra informação que merece destaque é o fato de a maioria das vítimas serem do sexo masculino, tendo em vista que pesquisadores como Hickey³⁷ afirmam que os homens são o grupo menos provável de sofrer vitimização por assassinos em série. Assim, é observável uma forte discrepância entre a atuação dos assassinos em série aqui estudados e aqueles pesquisados pelo autor citado.

Devido à ausência de informações nos inquéritos policiais, não foi possível determinar precisamente a etnia das vítimas, tendo em vista que em apenas metade dos inquéritos analisados havia uma concordância de informações com relação a este dado. No entanto, dos dados que puderam ser analisados, todas as vítimas eram pardas, não tendo sido encontradas, nessa amostra, outras categorias.

³⁶ Ibid.

³⁷ HICKEY, E. *Serial Murderers and their Victims*. Belmont: Wadsworth Cengage Learning, 2010.

No estudo conduzido por Waiselfisz³⁸, o assassinato de negros é 3x maior que o assassinato de brancos no Brasil no ano de 2014, onde 10,6/100mil de brancos são mortos, ao passo que 27,4/100mil de negros são mortos. Dessa forma, no que se refere à etnia, pode ser verificado que a escolha das vítimas por parte dos assassinos em série não difere da escolha das vítimas por parte dos demais tipos de assassinos.

Ainda tratando do perfil das vítimas, na tabela 1, pode ser verificado que as vítimas solteiras compõem 56.9% da amostra, as vítimas em uma união estável, correspondem a 37.9% da amostra, sendo poucas vítimas casadas ou divorciadas oficialmente. Ainda não existem dados sobre a influência ou prevalência do estado civil das vítimas no processo de vitimização por homicídios, porém é possível inferir que a maioria das vítimas são solteiras devido ao fato de serem jovens.

Além disto, em razão dos indivíduos aqui apresentados não serem chefes de família, e assim, possuindo menos responsabilidade, era mais provável que eles se envolvessem em ações perigosas que os tornassem alvos de assassinos. Da mesma forma, os assassinos em série buscam atacar pessoas que ninguém irá sentir a falta, para que ele possa sair impune, tenha mais tempo para ficar com sua vítima ou planejar onde deixar o corpo da vítima após o crime, conseqüentemente, eles focarão em pessoas solitárias, sem muitos amigos, sem família ou relacionamento sério.

Quanto ao nível de escolaridade, 81.6% das vítimas possuíam ensino fundamental incompleto, 7.9% se encontravam com o ensino fundamental completo, 5.3% eram analfabetos, 2.6% possuíam ensino médio e 2.6% ensino superior, vide Tabela 1. Pode-se observar na mesma tabela que o nível de escolaridade reflete no grau de complexidade da profissão exercida pela vítima, pois 76.4% eram profissões de baixa complexidade (pintor, porteiro, servente de pedreiro, vendedor ambulante etc.) e 23.6% de média complexidade (moto taxista, motorista, comerciante, etc.).

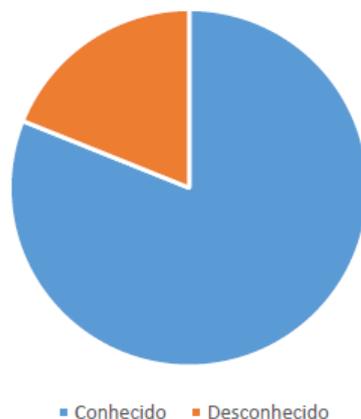
³⁸ WAISELFISZ, J.J. *Mapa da Violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil*. Brasília: Flacso Brasil, 2016.

<i>Variáveis</i>	<i>Categorias</i>	<i>n</i>	<i>%</i>
Etnia	Branca	0	0
	Negra	0	0
	Parda	33	100
Estado Civil	Solteiro	33	56.9
	União estável	22	37.9
	Casado	2	3.4
	Divorciado	1	1.7
Escolaridade	Analfabeto	2	5.3
	Fundamental incompleto	31	81.6
	Fundamental completo	3	7.9
	Ensino médio	1	2.6
	Superior completo	1	2.6
Profissão	Baixa complexidade	43	76.4
	Média complexidade	13	23.6
	Alta complexidade	0	0

Tabela 1- Dados sociodemográficos das vítimas.

No que diz respeito à existência de uma relação entre ofensor e vítima anterior ao crime, em 81.1% dos casos o ofensor conhecia a vítima, enquanto em 18.9% dos casos, a vítima era desconhecida, assim como exposto no Gráfico 2. É importante ressaltar que a categorização efetuada nestes dados refere-se à relação afetiva, portanto, desconhecidos também englobam aquelas pessoas que o sujeito sabia quem era, porém não tinha nenhuma relação de afeto com ela, seja de amor, ódio, amizade, ou qualquer outra, sendo o caso, por exemplo, de um matador de aluguel que precisa conhecer e estudar sua vítima, porém não tem nenhuma relação com a mesma.

Gráfico 2 - Relação vítima-ofensor.



Autores como Schechter³⁹ mostraram um pouco da evolução desta relação afetiva entre assassino em série e sua vítima. Ele afirma que os primeiros assassinos em série percorreram o caminho de atacar pessoas extremamente próximas, até aquelas desconhecidas. Eles atacavam pessoas próximas a si, como familiares, depois modificando esta atuação para assassinar indivíduos próximos, mas não tanto quanto a sua família, passando a matar os conhecidos mais distantes, e chegando no momento atual a matar desconhecidos. Este é um dos motivos que torna a captura de assassinos em série tão difícil, matam pessoas com as quais não possuem nenhuma relação afetiva, inviabilizando qualquer conexão que possa ser feita durante a investigação entre vítima e ofensor.

Entretanto, a presente pesquisa indica que a maioria dos assassinos em série ainda atua contra pessoas conhecidas, variando de familiares até conhecidos próximos. Hickey⁴⁰ afirma que as vítimas desconhecidas dos ofensores são, em geral, mulheres e crianças, o que pode explicar o fato desta pesquisa ter encontrado uma prevalência na existência de um relacionamento afetivo entre vítima-ofensor, pois em geral as vítimas eram homens.

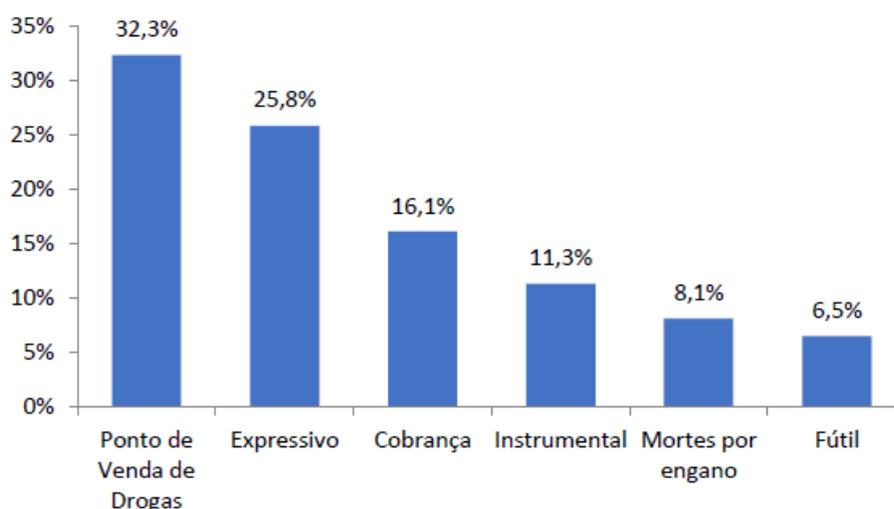
No tocante à motivação do crime, pode ser observado no gráfico 3, que os homicídios foram motivados principalmente pelo tráfico de drogas (48.4%), dos quais 32.3% foram pela disputa por pontos de venda de drogas e 16.1% por acerto de contas por dívidas de drogas. Já

³⁹ SCHECHTER, H. *Serial Killers: Anatomia do Mal*. Rio de Janeiro: Darkside Books, 2013.

⁴⁰ HICKEY, E. *Serial Murderers and their Victims*. Belmont: Wadsworth Cengage Learning, 2010.

37.1% dos casos foram motivados por vingança, sendo 25.8% por motivos expressivos (caracterizada pelo fato do homicídio ser o principal objetivo do evento) e 11.3% por motivos instrumentais (quando o homicídio é apenas um meio para se chegar ao verdadeiro objetivo, ou seja, o ganho material). Em 8.1% dos casos as vítimas não eram o alvo, sendo mortas por engano, enquanto 6.5% dos homicídios foram cometidos por motivos fúteis (fato de a vítima ter rido do homicida; discussão a respeito de bebida alcoólica etc.).

Gráfico 3 - Distribuição quanto à motivação do crime.



Estes resultados mostram que não é necessária uma motivação sádica-sexual para a definição de assassino em série, ao mesmo tempo que fica confirmada a influência do consumo e tráfico de drogas nos crimes de assassinatos em série. Há, portanto, uma forte discrepância entre os dados brasileiros e os dados norte-americanos, pois nestes últimos apenas 21% dos casos de assassinatos em série eram motivados por ganho monetário (similar à disputa por pontos de venda de droga e cobrança das dívidas), enquanto que apenas 9% dos assassinatos em série tinham motivações pessoais (fútil ou vingança expressiva), de forma que 52% dos assassinos em série tinham por motivação a sua satisfação sexual.⁴¹

Ao posicionar estes resultados nas tipologias da Vitimologia Forense pode ser verificado que na menor parte dos casos, as vítimas eram completamente inocentes, ou seja,

⁴¹ MORTON, R.; TILLMAN, J.; GAINES, S. *Serial Murder: Pathways for Investigations*. Estados Unidos: Federal Bureau of Investigation, 2008.

não provocaram de maneira alguma a ação sobre si quando assassinada. Na presente amostra, podemos identificar vítimas completamente inocentes apenas em dois casos distintos: vítimas assassinadas por engano, já que não tiveram nenhuma culpabilidade ou responsabilidade pelo assassinato; e vítimas de assassinatos motivados por futilidade, tendo em vista que as vítimas não têm parcela de responsabilidade pela reação exagerada do assassino a uma situação desimportante.

Desta forma, na maioria dos casos, considerando a amostra da presente pesquisa, a vítima teve sim uma participação efetiva na provocação para o assassinato, pois nas motivações expressivas e instrumentais a vítima já havia sido responsável pela morte de alguém, sendo a retaliação uma resposta a tal provocação. Por outro lado, a provocação das vítimas nos casos de assassinatos motivados pela cobrança de dívidas de droga parece ser uma provocação mais moderada. No entanto, ao mesmo tempo em que dever dinheiro não é motivo provocador para assassinato, a vítima estava envolvida com o consumo de drogas, mostrando que tinha um estilo de vida de alto risco, sabendo das consequências que advém de dever a traficantes de drogas.

Por fim, há nitidamente um estilo de vida de alto risco naquelas vítimas assassinadas em disputas por pontos de vendas de droga, tendo em vista que elas sabiam da ilegalidade de seus atos, eram conhecedoras das disputas violentas por tais pontos de venda e, mesmo assim optaram, por continuar com tais comportamentos. Não se pode afirmar que elas provocaram diretamente seus algozes, mas certamente seu estilo de vida deixava clara a possibilidade de tal acontecimento.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo foi realizada uma análise vitimológica de assassinos em série, buscando estabelecer um perfil de escolha de vítimas por este tipo de criminoso. Para tanto, também foram comparados os dados aqui encontrados com os resultados de pesquisas nacionais e internacionais, especialmente dos Estados Unidos, por ser o país com o maior número de informações sobre o tema.

Na presente pesquisa foi verificado que o perfil das vítimas de assassinos em série não é tão diferente quanto se imagina ao comparar com vítimas de assassinos comuns, pois eles

matam, estatisticamente falando, o mesmo grupo populacional e pelos mesmos motivos que os demais assassinos de acordo com os dados de vitimização por homicídio no Brasil. Entretanto, os achados desta pesquisa apontam uma enorme diferença com relação aos perfis vitimológicos internacionais, onde os assassinos em série de outros países focam mulheres e crianças, desconhecidas, principalmente por motivação sádica-sexual.

Tendo isto em vista, percebemos que os assassinos em série brasileiros estão intrinsecamente envolvidos com drogas, portanto torna-se mais evidente a necessidade de desenvolver estratégias de combate ao uso e tráfico de drogas (serviços de inteligência, campanhas, atividades policiais e comunitárias) para que, dessa forma, possamos diminuir também os casos de assassinatos em série. Por outro lado, devido à proximidade dos perfis de vítimas de assassinos comuns e vítimas de assassinos em série, se faz necessária a utilização de outros métodos de investigação para que seja possível a identificação de qual tipo de criminoso está sendo investigado, comum ou em série.

Com esse primeiro olhar sobre a vítima do assassino em série, foi possível dar subsídio para futuras investidas no tema, porém ainda estamos longe do estado ideal, necessitando aprofundar o conhecimento sobre o tema na prática policial e científica do Brasil, para aumentar a eficácia das investigações policiais. Para tanto, são propostos alguns temas de pesquisa que poderão servir para dar continuidade aos estudos em vitimologia de assassinos em série: a) avaliar assassinos em série com motivações similares àqueles estudados nos EUA para identificar se a disparidade na seleção de vítimas permanece; b) avaliar a seleção de vítimas com modo de agir dos criminosos em busca de correlações; c) identificar as narrativas criminais dos assassinos em série envolvidos com drogas para identificar comportamentos criminais preditivos de acordo com a cena do crime; d) verificar atitudes protetivas que possam evitar novas vitimizações.

8. REFERÊNCIAS

BURGESS, A. W.; REGEHR, C.; ROBERTS, A. **Victimology: Theories and Applications**. Massachusetts: Jones and Bartlett Publishers, 2010.

CANTER, D. **Criminal Shadows: Inside the mind of the serial killer**. London: Harper Collins, 1994.

CLARKE, R.; FELSON, M. Introduction: Criminology, routine activity, and rational choice. In: CLARKE, R.; FELSON, M. (Org.). **Routine activity and rational choice: advances in criminological theory**, Vol. 5. New Brunswick: Transaction Publishers, 1993. p. 1-14.

DONNELLY, A. The New American Hero: Dexter, Serial Killer for the Masses. **J Pop Cult**, v. 45, n. 1, p. 15 – 26, 2012.

DOUGLAS, J.; RESSLER, R.; BURGESS, A.; HARTMAN, C. Criminal Profiling From Crime Scene Analysis. **Behavioral Sciences & The Law**, v. 4, n. 4, p. 401-421, 1986.

HARE, R. **Sem Consciência: O Mundo Perturbador dos Psicopatas Que Vivem Entre Nós**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

HENTIG, H. **The Criminal and His Victim: Studies in the Sociology of Crime**. New Haven: Yale University Press, 1948.

HICKEY, E. **Serial Murderers and their Victims**. Belmont: Wadsworth Cengage Learning, 2010.

HOLMES, R.; DEBURGUER, J. **Serial Murder**. California: SAGE Publications, 1998.

KONVALINA-SIMAS, T. **Profiling Criminal: introdução à análise comportamental no contexto investigativo**. Lisboa: Rei dos Livros, 2012.

MACDONALD, J. The threat to kill. **Am J Psychiatry**. v. 120, n. 2, p. 125–130, 1963.

MORTON, R.; TILLMAN, J.; GAINES, S. **Serial Murder: Pathways for Investigations**. Estados Unidos: Federal Bureau of Investigation, 2008.

MOURA, L.A. **Anticristos Superstars - O mito dos serial killers como anti-heróis numa sociedade de extremismos**. Mestrado. Universidade do Minho, 2016.

RESSLER, R.; SHACHTMAN, T. **Whoever Fights Monsters: My twenty years tracking serial killers for the FBI**. New York City: St. Martin's Paperbacks, 1992.

RESSLER, R.; BURGESS, A.; DOUGLAS, J. **Sexual Homicide Patterns and Motives**. New York City: Simon and Schuster, 1988.

SCHECHTER, H. **Serial Killers: Anatomia do Mal**. Rio de Janeiro: Darkside Books, 2013.

SENASP. **Pesquisa Nacional de Vitimização: Questionário SENASP**. Datafolha Instituto de Pesquisas, 2013.

TURVEY, B. **Forensic Victimology: Examining Violent Crime Victims in Investigative and Legal Contexts**. 2ª ed. London: Academic Press, 2013.

VELLASQUES, C.T. **O perfil criminal dos serial killers**. Bacharelado. Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, 2008.

WASELFISZ, J.J. **Mapa da Violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil**. Brasília: Flacso Brasil, 2016.